



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

*tribuna norte*  
PUBLICADO  
EM  
08 | 04 | 93  
*pag. 1ª*

LEI Nº 011/93

SÚMULA: Declara Órgão Oficial do Município de Mauá da Serra, o jornal 'TRIBUNA DO NORTE', com sede na cidade de Apucarana-Pr.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica declarado Órgão Oficial do município de Mauá da Serra, o jornal "TRIBUNA DO NORTE", com sede na cidade de Apucarana-Pr.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º (Primeiro) de janeiro de 1.993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias (029/) do mês de março de 1.993.

*Inácio*  
INÁCIO MENDES FILHO  
Prefeito Municipal